

Estatística (CSE) e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012, cujo ciclo se inicia em 2008, e em diversas deliberações e recomendações aprovadas pelo Conselho.

Considerando que o documento reflecte igualmente as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu, definidas no Programa Estatístico Comunitário anual e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu, e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, recomendado pela Comissão Europeia.

Tendo em consideração que o documento apresentado reflecte uma reconhecida preocupação de articulação entre o Instituto Nacional de Estatística, as entidades com delegação de competências e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional.

Nos termos previstos na alínea c) do artigo 10º da lei nº6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística, após parecer favorável da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, na reunião plenária de 17 de Dezembro de 2007:

a) Congratula-se:

Com a articulação verificada entre o INE e as outras entidades supra-referidas e pelo facto do documento reflectir, em diversas áreas e níveis de intervenção, anteriores recomendações de Secções e de Grupos de Trabalho do Conselho;

Com a articulação do Plano de Actividades com as Linhas Estratégicas aprovadas pelo Conselho para o período 2008-2012;

b) Considera que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2008;

c) Delibera emitir parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional 2008, recomendando ao Governo que o referido Plano seja formalmente aprovado.

17 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Alda de Caetano Carvalho*. — A Secretária, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2771/2008

1 — *Concurso SGMFAP 01/2008* — Faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 26 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de 1 lugar da categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

2 — O presente aviso foi precedido da oferta n.º P20070190, prevista no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido obtida, com referência a 27 de Dezembro de 2007, da Entidade Gestora da Mobilidade a resposta de que “Não foram encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade”, pelo que o referido processo ficou deserto, tendo-se assim prosseguido com a abertura do presente concurso.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

4 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega n.º 5, em Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 4º da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, com conhecimentos em análise de processos de acidentes em serviço e doenças profissionais na Administração Pública e processamento das correspondentes despesas através da utilização de ferramentas informáticas.

6 — Condição preferencial — possuir a experiência referida no ponto 5, por período superior a 2 anos.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7.1 — O critério de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado, considerando-se não aprovados, ao candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega n.º 5, R/C, sala 13, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone se o tiver;

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum* profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, onde constem as áreas onde desempenharam as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;

b) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho na sua expressão quantitativa e qualitativa, referente aos anos relevantes para a promoção;

c) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

f) Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição da avaliação do desempenho ou a classificação de serviço e, bem assim, as classificações de serviço na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

9 — Os candidatos do quadro de pessoal Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e e) do ponto 8.2 do aviso, desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas no termos da lei.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Alice Tavares Reis de Almeida, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Margarida Correia Branco, Director de Serviços, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Maria João Vasques Pedro Nunes, Chefe de Divisão

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Saião Lopes, técnica superior principal.

Licenciada Maria Laura Prestes Maia e Silva, Assessora Principal.

2 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

#### Despacho (extracto) n.º 2830/2008

Por despacho do Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, de 04/01/2008, foi revogada a promoção de Inês Peixoto Vasconcelos dos Reis à categoria de verificador auxiliar aduaneiro principal, prevista no Despacho(extracto) n.º 27 462/2007 publicado no D.R. n.º 236, 2.ª série, de 07.12.2007

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 2831/2008

Por despacho, de 02/01/2008, do Senhor Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Leontina Maria Alves da Silva Ayres Martins e Maria da Conceição Oliveira Teixeira Reis, secretárias aduaneiras especialistas — designadas para exercer as funções de secretariado no respectivo Gabinete com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008 — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 2832/2008

Nos termos previstos no artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto, a nomeação dos vogais da Comissão Permanente de Contrapartidas é efectuada por despacho dos Ministros ali previstos.

Assim, determina-se:

É nomeado como Vogal da Comissão Permanente de Contrapartidas, o Major-General Jorge Manuel Patrício Narciso, em regime de destacamento, sem prejuízo do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto

19 de Setembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## EXÉRCITO

### Comando da Instrução

### Comando de Instrução e Doutrina

#### Despacho n.º 2833/2008

#### Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 14023682, José Luís de Sousa Dias Gonçalves, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como

para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 14023682, José Luís de Sousa Dias Gonçalves, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências,

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

#### Despacho n.º 2834/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS:

SCH SAS Q 031826-E Adriano da Rocha — AM1.

Conta esta situação desde 17 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Lisboa

#### Aviso n.º 2772/2008

De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa referente ao n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma:

#### Mapa dos subsídios concedidos no 2.º semestre de 2007

Beneficiário	Montante	Data da autorização
Federação dos Bombeiros do Distrito de Lisboa . . . . .	200 000,00	2007.Jul.26
Federação dos Bombeiros do Distrito de Lisboa . . . . .	51 769,42	2007.Ago.20
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés. . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Alcabideche . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Alcoentre . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Alenquer . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação de Bombeiros Voluntários de Algueirão — Mem Martins . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação dos Bombeiros Voluntários de Alhandra . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação dos Bombeiros Voluntários de Almoçageme . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alverca . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora . . . . .	15 000,00	2007.Dez.27